

ATO

nº 201/2022

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria por Idade, sob nº 0321/2022,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o (a) servidor (a) municipal, senhor (a) **VERA LUCIA RESENDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **MERENDEIRA** sob a matrícula nº 13.128-8, com fulcro no **art. 40, §1º, III, alínea “b” da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03)** com proventos mensais **proporcionais – média aritmética (sem paridade)**, com efeitos a contar de 01/10/2022.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 1.212,00
-----------------	--------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 19 de outubro de 2022.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022